



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- C.A.E.

Américo de Campos -SP

Criado pela Lei nº 1.143, de 22 de janeiro de 1997.

ATA nº 01/2022: ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - C.A.E. DE AMÉRICO DE CAMPOS NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (2022), às 10h30min, nas dependências do DME- Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 550, Centro, Américo de Campos/SP, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar para a primeira assembleia extraordinária. A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, doravante denominado C.A.E, senhora Fabiana Cristina da Silva, congratulou os membros presentes e em especial a nutricionista responsável do município, senhora Juliana Christini Alves Ferrari- CRN 3 28967, a Assessora Técnica de Educação, senhora Adriana de Almeida Braga. Dando seguimento, conferiu que havia "quorum", apresentou a pauta do dia: **1- Criação grupo whatsapp do CAE; 2- Convênio Merenda Escolar Estadual; 3- cardápio; 4-Alimentação escolar para estudantes com necessidades alimentares especiais matriculados na rede pública de ensino de Américo de Campos - SP.** A senhora presidente deu início a sua fala, propondo a criação de um grupo no whatsapp do Conselho de Alimentação Escolar com a intencionalidade de partilhar documentos, disponibilizar cronograma de visitas as UEs e cozinha piloto, troca de informações, etc. Após a explanação, todos os membros presentes concordaram. Dando continuidade na reunião, passou-se para o segundo item da pauta em que a senhora presidente convidou a Assessora Técnica de educação para falar sobre o convênio Merenda Escolar Estadual, onde a mesma, agradeceu o convite e distribuiu um cronograma físico financeiro aos membros do conselho em que trazia como objeto: aditamento- alimentação escolar (data base 21/01/2022), todos analisaram e constataram que os recursos oriundos do estado neste presente ano seria de R\$107.682,00 (cento e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais), distribuídos em 10(dez) parcelas, ou seja, R\$10.768,20 por parcela, tendo início no mês de fevereiro e término em novembro. Em seguida foi a palavra utilizada pela nutricionista, senhora Juliana Christini Alves Ferrari- CRN 3 28967, que disponibilizou o cardápio das primeiras semanas de aula em fevereiro,



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- C.A.E.

Américo de Campos -SP

Criado pela Lei nº 1.143, de 22 de janeiro de 1997.

comunicou sobre a alteração na rede estadual em decorrência da escola ter funcionamento agora das 7 horas às 16 horas e também sobre o período integral nas escolas da rede municipal. Na análise dos cardápios a mesma explicou o balanceamento e valor nutricional para cientificação dos conselheiros. Concluída a explicação dos cardápios, prosseguiu esclarecendo os procedimentos acerca da alimentação escolar para estudantes com necessidades alimentares especiais matriculados na rede pública de ensino de Américo de Campos - SP., mostrando um modelo de documentação a ser disponibilizados para cada escola e da importância em atender essa clientela específica, pois, os cardápios serão adaptados para os alunos com necessidades alimentares especiais, segundo critérios técnicos e recomendações do Ministério da Saúde e de Diretrizes e Consensos publicados por entidades médicas e científicas. Em casos excepcionais, se necessário, o cardápio poderá ser individualizado. Acrescentou para maior elucidação que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos estudantes por meio de ações de educação alimentar e nutricional, e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo. A regulamentação do Programa determina a oferta de alimentação saudável e adequada, segundo a faixa etária e o tempo de permanência na unidade escolar, com cardápios elaborados por nutricionista responsável técnico. Sem mais nada a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, acrescentou que a qualquer momento se reuniriam novamente e encerrou a assembléia extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por todos. E eu, Adriana Ruiz Ribeiro de Carvalho, Secretária "ad hoc" digitei e conferi. Américo de Campos-SP, data supra.

Adriana Ruiz Ribeiro de Carvalho
Luís Moreto
Alexandre
Roxane para Sug.

Juliana

Juliana